

**DECRETO****GABINETE  
DO PREFEITO**

Página 1 de 1

**DECRETO Nº 2.935/2022  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2022**

**Decreta luto oficial no Município de Simão Dias/SE em virtude do falecimento da senhora MARIA VALADARES DE ANDRADE, “EDNA VALADARES” Ex-vereadora e Ex-Presidente da Câmara de Vereadores deste Município e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, inciso V e XXIX da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o falecimento da Ex-vereadora e Ex Presidente da Câmara de Vereadores deste Município, a senhora **MARIA VALADARES DE ANDRADE, “EDNA VALADARES”** ocorrido nesta data;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Simãodiense no decorrer de sua vida como cidadã e agente político;

**CONSIDERANDO** a comoção da comunidade Simãodiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Simãodiense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto Oficial, por **03 (três) dias**, contados a partir desta data, no **Município de Simão Dias/SE**, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **MARIA VALADARES DE ANDRADE, “EDNA VALADARES”**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Simão Dias/SE, como cidadã e no exercício dos cargos públicos que exerceu, como Vereadora e Presidente da Câmara de Vereadores.

**Art. 2º.** Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE**  
em 09 de outubro de 2022.

**CRISTIANO VIANA MENESES**  
*Prefeito Municipal*

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>